



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N° 356/2006

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Especial sobre propostas apresentadas a Concorrência 8/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 8/2005, que trata da Aquisição de combustível - óleo diesel e gasolina - que serão utilizados nos veículos de diversas secretarias deste município, conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
CIAX COMERCIO DE PETROLEO LTDA	01.729.209/0001-53	964.375,50	novecientos e sessenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor da (s) empresa (s) vencedora (s) nominada (s) no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de Março de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

